



DECLARAÇÃO
DECRETO Nº 09/PMA/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

Araçuaçu, 13/02/2019

Maria Anareida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 04 de março é uma segunda-feira antecedente ao feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 04 de março de 2019, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove. (13/02/2019).

Joelton
JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal